

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>15</u> h <u>50</u> min do dia <u>4</u> / <u>9</u> / <u>20</u> Por: <u>R. Lima</u>

Ofício nº 312 (CN)

Brasília, em 4 de setembro de 2020.

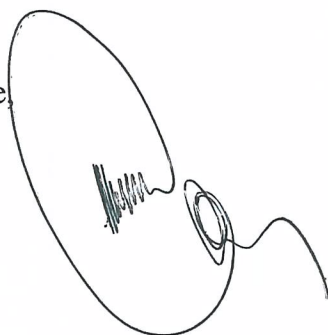
A Sua Excelência o Senhor
Jorge Antonio de Oliveira Francisco
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 90, de 2020 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, participando ter sido mantido o Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2012 (PL nº 4.365, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para garantir ao motorista profissional programas permanentes de medicina ocupacional para avaliação periódica de saúde”.

Atenciosamente,



EM EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA